

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERIMENTO N° 18 /2009

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 25.355
Data 10/3/09 Hora: 17:15

Ofício: _____
Aprovado na S- SO, realizada
em 10.03.09 SI adendo

Presidente

Assunto: Solicita a formação de uma Comissão de Assuntos Especiais para analisar problemas por parte da Viação Bertioga na prestação de serviços no que diz respeito ao transporte coletivo municipal.
Ref:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus e Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento:

Durante toda nossa caminhada no decorrer da campanha eleitoral passada, uma das principais reclamações por parte dos municíipes de nossa cidade foi em relação aos serviços prestados pela Viação Bertioga.

Assim, assumimos, junto à população, o compromisso de averiguar e analisar, em conjunto com os demais vereadores que viriam a ser eleitos, o contrato firmado entre o poder público municipal e a empresa que presta o serviço público de transporte coletivo em nossa cidade.

Previamente, solicitamos ao Prefeito Municipal, através do requerimento número 006/09, cópia do inteiro teor do processo licitatório, bem como do contrato, sendo-nos informado, conter mais de mil e trezentas páginas, separadas em seis volumes.

Desafio lançado, procuramos, de maneira sucinta, analisar o processo o que nos leva a relatar algumas situações para, ao final, fazer nosso devido requerimento.

No parágrafo primeiro da cláusula primeira do contrato, é previsto que os serviços ora concedidos deverão ser prestados de modo a atender as necessidades do interesse público, correspondendo às exigências de qualidade, continuidade, regularidade, eficiência e atualidade. Porém, nossa dúvida é em relação às necessidades, tendo em vista que, conforme a opinião de muitos usuários, as mesmas não vem sendo atendidas, deixando a desejar quanto ao número de linhas, veículos, itinerários, horários e higiene dos veículos.

Já as regras de reajuste e revisão das tarifas, seja para mais ou para menos, previstas nos dois parágrafos da cláusula sétima, tem vindo de encontro apenas aos reais interesses da concessionária, que, apesar da estabilidade econômica e a manutenção dos preços do combustível utilizado pelos veículos, sempre teve reajuste para mais, diria que, até mesmo, para muito mais do que se entende por equilíbrio entre a empresa e os usuários.

Caio Arias Matheus

1º Secretário

Alemão

Alfonso Dari Weiland
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

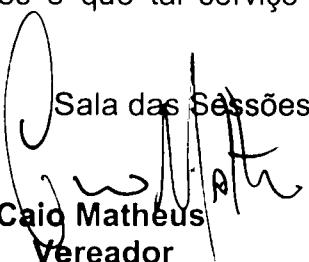
Na seqüência, a cláusula nona estabelece que a concessão da exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários o que, reafirmando, devido ao excessivo número de reclamações, certamente não vem ocorrendo, ausentando-se a eficiência, a atualidade, a generalidade, a cortesia na prestação dos serviços e a mobilidade da tarifa, o que é previsto no parágrafo segundo da mesma cláusula citada.

A cláusula quinze define que, ao pagar a tarifa, é direito do usuário receber serviço adequado, porém, tal adequação deve vir de encontro aos anseios do usuário e não apenas da empresa concessionária.

Na alínea "c" da cláusula dezessete, está previsto que incumbe à concessionária prestar contas da execução do serviço ao poder concedente e aos usuários o que, de acordo com vários municípios que procuraram este parlamentar, não vem sendo cumprido pela empresa.

Portanto, Nobres Vereadores, tais fatos, são problemas de nosso município e devem ser averiguados para que possamos tomar uma posição perante a sociedade. Não se achando solução, posteriormente deveremos solicitar a instauração de uma Comissão Especial de Inquérito, caso se verifique, através da CAE, alguma irregularidade que deverá ser apurada. É inadmissível ficarmos de braços cruzados com os problemas que vem sendo enfrentados pela população usuária do transporte coletivo de nossa cidade que, apesar de arcar com uma tarifa abusiva, não tem seus direitos, previstos em contrato, respeitados pela concessionária. Não podemos ser omissos e devemos, de forma veemente, defender os interesses da população de Bertioga, a qual nós representamos nesta Casa de Leis.

Face ao acima exposto e observado o previsto no artigo 98 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga, é que REQUEIRO à Mesa, ouvido o colendo plenário, para que seja formada uma Comissão de Assuntos Especiais para, no prazo previsto, sejam averiguados os problemas, ouvidos usuários do transporte, bem como o responsável pela empresa, no intuito de sanar possíveis problemas existentes e que tal serviço seja prestado de maneira digna ao povo de Bertioga.


Sala das Sessões, 10 de março de 2009.
Caio Matheus
Vereador


Alfonso Dari Weiland
Vereador

Caio Matheus

1º Secretário